

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Bom Jardim

EDT-VNBJ - 32025

Código de validação: D30E34928E

## SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Bom Jardim (MA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Seleção Simplificada, visando ao provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor Administrativo (Presencial), bem como à formação de Cadastro de Reserva, mediante as regras e condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Simplificada destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Assessor Administrativo para a Vara Única de Bom Jardim, em regime de trabalho presencial, além da formação de Cadastro de Reserva para eventuais substituições e novas necessidades que surgirem durante o período de validade do processo seletivo.

1.2. O candidato aprovado e nomeado exercerá as atividades inerentes ao cargo, prestando auxílio direto ao magistrado na condução dos trabalhos judiciais e administrativos da Vara.

### 2. DO REQUISITO BÁSICO PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O único requisito obrigatório para a investidura no cargo de Assessor Administrativo é a conclusão de Bacharelado em Direito, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, a ser apresentado no ato da eventual nomeação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por via eletrônica, mediante o envio de Currículo atualizado para o endereço de e-mail [seletivobomjardim@gmail.com](mailto:seletivobomjardim@gmail.com).

3.2. O prazo final para o envio do Currículo e efetivação da inscrição é a partir da data da publicação deste edital até as 23h59min do dia 04 de novembro de 2025.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de Bom Jardim**

3.3. Após o envio do currículo, o candidato receberá um e-mail automático contendo o link e as instruções detalhadas para a realização das etapas de provas da seleção, conforme o cronograma estabelecido no item 5.

#### **4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO (CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

4.1. A Seleção Simplificada será composta por 04 (quatro) etapas sucessivas e de caráter eliminatório, conforme descritas a seguir.

4.2. A primeira etapa consistirá em Prova Objetiva, composta por questões de múltipla escolha que versarão sobre tarefas e conhecimentos técnicos inerentes ao cargo de assessoramento administrativo e jurídico.

4.3. A segunda etapa será uma Prova Discursiva, destinada a avaliar a capacidade de argumentação, coerência, clareza e domínio da norma culta pelo candidato.

4.4. A terceira etapa exigirá do candidato a elaboração de Sentença Cível e Sentença Criminal, a partir de casos hipotéticos, com o objetivo de aferir sua técnica jurídica e sua capacidade de aplicação do direito.

4.5. A quarta etapa, para a qual serão convocados apenas os candidatos habilitados nas fases anteriores, será uma Entrevista, de caráter eliminatório, para avaliação do perfil, experiência profissional, motivação e adequação pessoal do candidato às funções e ao ambiente de trabalho da Vara Única de Bom Jardim.

#### **5. DO CRONOGRAMA PREVISTO**

5.1. O cronograma do processo seletivo obedecerá aos seguintes prazos e datas:

O período de Inscrições se estenderá até as 23h59min do dia 04 de novembro de 2025.

A Disponibilização das Questões e Provas ocorrerá a partir das 10h00min do dia 05 de novembro de 2025, por meio do link e instruções enviados eletronicamente.

A Comunicação de Resultados das Provas e Convocação para Entrevistas terá sua data definida e comunicada individualmente aos candidatos por e-mail, assim como a data, o horário e o local da Realização das Entrevistas.

5.2. O link e instruções para a realização das provas serão enviados ao candidato por e-mail, no ato da inscrição, conforme previsto no item 3.3.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Bom Jardim

## 6. DA NOMEAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos serão comunicados do resultado e da convocação para as entrevistas, por meio do endereço de e-mail utilizado na inscrição.

6.2. A aprovação e classificação nesta Seleção Simplificada geram apenas a expectativa de direito à nomeação, a qual está condicionada à conveniência e necessidade do serviço da Vara Única de Bom Jardim.

6.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as comunicações enviadas para o e-mail cadastrado e cumprir os prazos estabelecidos.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Titular da Vara Única de Bom Jardim.

PHILIPPE SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA  
Diretor do Fórum da Comarca de Bom Jardim - Inicial  
Vara Única da Comarca de Bom Jardim  
Matrícula 209221

Documento assinado. BOM JARDIM, 31/10/2025 09:56 (PHILIPPE SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA)

